



**REQUERIMENTO Nº. 24 /2026**

Fundamentado nos preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis requeiro à Mesa Diretora, após anuência do Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luciano Barbosa, enviar ao Poder Legislativo Projeto de Lei dispondo sobre “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Assistência Habitacional Emergencial para mulheres vítimas de violência na forma da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, - Lei Maria da Penha e dá outras providências”, conforme minuta anexa.

Os índices de violência contra a mulher estão cada vez desastrosos, o que requer urgência de uma ação conjunta dos poderes constituídos com objetivo de oferecer condições para tirar as mulheres vítimas de violência do convívio com o agressor.

Dê-se ciência deste à imprensa local.

Sala das Sessões Vereador Benício Alves de Oliveira, 19 de fevereiro de 2026.

**Vavazinho**  
**Vereador**

Req.3. 19.2.26  
Iva

Câmara Municipal de Arapiraca  
REQUERIMENTO Nº. 24  
9 MES 4 ANO 26  
RP